



DECRETO Nº 022/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: DECRETA DE PONTO FACULTATIVO, EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 18 E FERIADO NO DIA 19 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO serem os dias 18 e 19 de abril de 2019, datas em que a Igreja Católica celebra solenemente os rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 18 de abril de 2019 em todas as repartições da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no dia 19 de abril de 2019.

Art. 3º - Na data prevista nos artigos antecedentes ficam devidamente assegurados o fornecimento dos serviços essenciais da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Itaitinga, Governando Para Todos, aos 15 de abril de 2019.


ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL